



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

*Avenida Manoel Gracindo Km 01 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br*



EDITAL Nº 008/2021/CTBJ

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHO DE PROFESSORES DO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

A Comissão constituída pela portaria Nº 014/CTBJ/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público e:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Eleições para Representantes Docentes junto ao Conselho de Professores do Colégio Técnico de Bom Jesus, que será realizada de forma virtual no dia **9 de julho de 2021**, no horário das **08:00 h** às **18:00h**. Conforme calendário eleitoral (ANEXO I);

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - O processo eleitoral será coordenado pela mesma Comissão formada por dois membros, designada pela Portaria Nº 014/CTBJ/2021, para realização do pleito em consonância com este Edital;

DOS CANDIDATOS/ INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Poderão ser candidatos todos os professores efetivos do CTBJ que estejam em efetivo exercício de suas funções e que não ocupem cargo comissionado;

Parágrafo Único. É vedada a candidatura aos que se encontram afastados, liberados, à disposição de outras instituições e/ou em licença superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - As inscrições das candidaturas deverão ser feitas via e-mail, dentro do prazo estabelecido conforme o Calendário Eleitoral, encaminhado à Comissão Eleitoral (para os e-mails: **ademir.oliveira@ufpi.edu.br** e **goncalo@ufpi.edu.br**), contendo:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- b) Imagem do Candidato em formato de arquivo digital (Uma imagem do rosto do candidato:

§ 1º - O arquivo digital da imagem deve ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

§ 2º - O período das inscrições está disposto no Calendário Eleitoral.

DAS VAGAS

Art. 5º - Serão preenchidas 03 (três) vagas de acordo com o Art. 14 do Regimento desta U.E;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo Km 01 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br



DOS ELEITORES

Art. 6º - Serão considerados eleitores todos os professores efetivos no Colégio Técnico de Bom Jesus, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde ou afastados para cursos de Pós-Graduação;

DA VOTAÇÃO

Art. 7º - O eleitor poderá votar em até 03 (três) nomes;

Art. 8º - O eleitor que votar em mais de três nomes terá o seu voto nulo;

Art. 9º A votação será realizada por meio eletrônico, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição na data e horário dispostos no Calendário Eleitoral;

Parágrafo único – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 10º - o resultado será divulgado no dia seguinte da votação, sendo considerados eleitos os 03 (três) candidatos que obtiveram o maior número de votos válidos;

Art. 11º - Em caso de empate será eleito aquele que tiver maior tempo de serviço na instituição;

DOS RECURSOS

Art. 13º - Os recursos relacionados aos resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos à Comissão até 24 horas após a divulgação do resultado via e-mail;

Parágrafo Único - A comissão terá prazo de 24 horas para divulgar os resultados dos recursos apresentados.

Art. 14º Após a divulgação dos recursos, à Comissão publicará o resultado final e lavrará a ata que será encaminhada ao Conselho de Professores do CTBJ para homologação.

Bom Jesus, 18 de junho de 2021.

Ademir Martins de Oliveira
Presidente

Gonçalo Resende Santos
Membro